

ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2015
4 OUTUBRO

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DE S. BARTOLOMEU

MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de **VILA VIÇOSA** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DE S. BARTOLOMEU** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia **4 DE OUTUBRO DE 2015** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 –Edifício do Cine-Teatro “Florabela Espanca”, Vila Viçosa
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-3 e A-2694)

Secção de voto n.º 2 –Edifício do Cine-Teatro “Florabela Espanca”, Vila Viçosa
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-2701 e A-4628)

Secção de voto n.º 3 –Edifício do Cine-Teatro “Florabela Espanca”, Vila Viçosa
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-4634 e A-6077)

Secção de voto n.º 4 –Edifício do Cine-Teatro “Florabela Espanca”, Vila Viçosa
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-6078 e A-6444)
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-23 e B-2870)

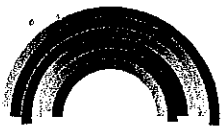
Vila Viçosa, 18 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contem apenas:
“ A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia
funciona em _____ (local) _____ ”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2015
4 OUTUBRO

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE BENCATEL

MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de **VILA VIÇOSA** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **BENCATEL** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia **4 DE OUTUBRO DE 2015** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 –Edifício da Escola Primária EB1, Bencatel
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1843)

Secção de voto n.º 2 –Edifício da Escola Primária EB1, Bencatel
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1844 e 2866)

Vila Viçosa, 18 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

- Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:
“ A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____ ”
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CILADAS

MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de **VILA VIÇOSA** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **CILADAS** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia **4 DE OUTUBRO DE 2015** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto ÚNICA – Edifício da Casa do Povo de Ciladas, S. Romão
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3 e 1885)

Vila Viçosa, 18 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

- Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:
“ A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____ ”
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2015
4 OUTUBRO

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PARDAIS

MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de **VILA VIÇOSA** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **PARDAIS** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia **4 DE OUTUBRO DE 2015** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º ÚNICA – Edifício da Escola EB1, Pardais
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1056)

Vila Viçosa, 18 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:
“ A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia
funciona em _____ (local) _____ ”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.